



EDITAL Nº 028/2013

- VAGAS REMANESCENTES SISU VERÃO 2013 -

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas informa que estão sendo convocados todos os candidatos classificados na **Lista de Espera do SISU/ENEM Verão 2013** para realização das chamadas para preenchimento das **vagas remanescentes** deste processo seletivo.

- a) As vagas determinadas neste Edital serão preenchidas por meio de **chamada oral**, a se realizar nos dias e horários estipulados no cronograma de matrículas, entre os candidatos que estiverem presentes;
- b) Serão chamados os candidatos conforme ordem de classificação até que sejam preenchidas as vagas.
- c) Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, **perderão o direito à vaga**;
- d) A chamada será realizada em local fechado, com acesso restrito às pessoas aptas a efetuar as matrículas dos candidatos da lista de espera, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio;
- e) **Os portões serão abertos 45 minutos antes da chamada e fechados no horário marcado para o começo da mesma, não sendo permitida a entrada de retardatários após o fechamento;**
- f) A chamada terá início logo após o fechamento do portão e repasse de instruções aos presentes;
- g) Durante a chamada os presentes deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga;
- h) Após a realização da matrícula não será permitida a permanência no interior do prédio.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

A Lista de Espera com a ordem de classificação está publicada na página do DRA em <http://www.ufpel.edu.br/alunos/index.php?link=home>. A documentação será conferida no ato do recebimento.

Local da chamada: Universidade Federal de Pelotas, antigo prédio da AABB - Rua Alberto Rosa nº 580, entre as ruas Princesa Isabel e Sete de Setembro.

A chamada será feita de acordo com o cronograma abaixo:

Data	Hora	Curso	Vagas	PODERÃO ser chamados candidatos a partir da classificação:
01/11/13	08h15min Abertura do portão às 7h30min	Arquitetura e Urbanismo	03	351º
		Ciência da Computação	04	207º
		Medicina	05	169º
		Medicina Veterinária	02	270º
		Nutrição	03	252º
		Odontologia	03	402º
		Zootecnia	01	105º

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- **Ficha de cadastro*** preenchida, impressa (ver **Anexo I**);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia simples acompanhada do original**** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia simples acompanhada do original**** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Título de Eleitor;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do CPF;
- **Cópia simples acompanhada do original**** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia simples acompanhada do original**** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia simples acompanhada do original**** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

*** O preenchimento da Ficha de Cadastro anexa a este Edital é OBRIGATÓRIO.**

****Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.**

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues na Universidade Federal de Pelotas, rua Alberto Rosa nº 580, entre rua Princesa Isabel e rua Sete de Setembro - Pelotas/RS, no dia e horário estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração assistida com **firma reconhecida** em cartório.

4.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com **firma reconhecida** em cartório (ver modelo no **Anexo II**).

5. PERDA DA VAGA

Ocorrerá se:

5.1 O candidato **não comparecer ou não se fizer representar** nos dias e horários estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma do presente edital.

6. PERDA DO DIREITO À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Ocorrerá se:

6.1 O candidato não apresentar a documentação exigida no **item 2**.

6.2 O candidato **não comprovar** a conclusão do ensino médio através da entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado (atestado ou declaração da escola) de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

Observações:

O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.” Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO - COCEPE

QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM <http://www.ufpel.edu.br/alunos/index.php?link=home>.

Pelotas, 27 de outubro de 2013.

Naira dos Santos Costa
Coordenadora de Matrículas e Cadastro

Ediane Sievers Acunha
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

FICHA DE CADASTRO

Foto

Nome:		
Curso:		
Forma de Ingresso:		Matrícula:
Data de nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () M () F
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Tipo de Documento:		Nº:
Órgão emissor:		Data da emissão:
CPF:		Título de eleitor:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Escolaridade: () Ensino Médio Concluído () Ensino Superior Concluído		Ano de conclusão:
Instituição:		Tipo: () Pública () Privada
Cidade:		UF:
Endereço em Pelotas/RS:		
Bairro:		CEP:
Telefone:	Telefone:	Celular:
e-mail:		
Endereço da Família:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Telefone:	Telefone:	Celular:
Enviar correspondência para () endereço de Pelotas () endereço da Família		
Estou ciente de que é minha responsabilidade manter meu endereço atualizado junto ao DRA.		

De acordo com a Lei 12.089/2009, declaro NÃO SER aluno da UFPEL em outro curso, nem possuir vínculo com outra IES Federal.

Declaro NÃO SER bolsista PROUNI.

Estou ciente de que estarei em ABANDONO e que PERDEREI a minha vaga, SE:

- EU NÃO CONFIRMAR PESSOALMENTE MINHA MATRÍCULA no Colegiado do Curso, na data estipulada pelo Calendário Acadêmico, conforme art. 10 §1º do Regulamento do ensino de Graduação da UFPEL;

- Ao encerrar o 1º semestre/ano letivo eu esteja INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS;

- Eu ficar INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS matriculadas, POR DOIS SEMESTRES CONSECUTIVOS OU NÃO.

DECLARO SER:
() Branco () Negro () Amarelo () Índio () Pardo () Não me enquadro () Não quero declarar
() Deficiente visual () Deficiente auditivo () Não sou deficiente
() Cadeirante () Deficiente físico, com outro comprometimento:

Pelotas, _____ de _____ de 20__

Assinatura do aluno ou procurador

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____
_____, nomeio e constituo como meu
bastante procurador _____
RG: _____, CPF: _____, residente
e domiciliado em _____
_____,
com o fim específico de me representar junto ao Departamento de Registros Acadêmicos
para realizar minha matrícula no curso de _____
desta Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, _____ de _____ de 2013.

Assinatura reconhecida em cartório